

AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.
COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO
ATA DA 80ª REUNIÃO (ORDINÁRIA)

Às quatorze horas e trinta minutos do dia onze de março de dois mil e vinte e dois, considerando as medidas para enfrentamento da Covid-19, realizou-se digitalmente, por meio da plataforma Microsoft Teams, a octogésima reunião do Comitê de Auditoria Estatutário da Autoridade Portuária de Santos S.A.. A presente reunião foi gravada integralmente com o consentimento de todos os participantes e ficará arquivada na sede da sociedade. Participaram os membros do Comitê Ludmila de Melo Souza, Coordenadora, e Carlos Antonio Vergara Cammas. Também participaram os seguintes representantes da SPA: Marcus dos Santos Mingoni, Diretor de Administração e Finanças (DIADM), itens 1.1, 1.3 e 1.5; Paulo Pinto, Superintendente de Administração e Finanças (SUAFI), e Luciana Parreira Pinheiro Pereira, Gerente de Contabilidade (GECON), itens 1.1 e 1.5; Elaina Santos, Superintendente Jurídica (SUJUD) e Aldo Cunha, Gerente do Jurídico Trabalhista (GETRA), item 1.3; Letícia Farias Sodr , Gerente de Auditoria Interna (GERAI), item 1.6; e Jorge Leite dos Santos, Gerente de Secretaria de Governan a Corporativa (GESEC). Tamb m participaram os seguintes representantes da auditoria independente Russell Bedford Brasil Auditores Independentes S/S: Eliane Resmini, Valdir Corr a Sobrinho e Marcial Lopes Filho, item 1.2. A reuni o foi secretariada pelo Assistente Pleno da Ger ncia de Secretaria de Governan a Corporativa, Thiago Rodrigues Alves. O material analisado pelo COAUD   parte integrante desta ata. Atendido o qu rum legal, a Coordenadora declarou abertos os trabalhos. Os assuntos apreciados receberam as seguintes manifesta es: **1.1 Manifestar-se sobre as Demonstra es Cont beis do Exerc cio Social 2021. (DIADM)**. Ap s apresenta o, informa es e esclarecimentos da DIADM o Comit  emitiu a Manifesta o COAUD/05.2022 com o seguinte teor: *“O COMIT  DE AUDITORIA DA AUTORIDADE PORTU RIA DE SANTOS S.A.,    rg o de suporte e assessoramento do Conselho de Administra o e no uso de suas atribui es legais e estatut rias apresenta, nesta Manifesta o, sua an lise pr via das Demonstra es*

80ª Reuni o Ordin ria COAUD, de 11-03-2022

Contábeis Anuais referentes ao Exercício 2021. Conforme artigo 24 parágrafo 1º incisos II e III da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, compete ao COAUD supervisionar as atividades de elaboração das demonstrações financeiras da empresa pública e monitorar o trabalho dos auditores independentes. Assim, considerando: a) as análises e os resultados das suas atividades de supervisão e monitoramento, que estão registrados nas atas de suas reuniões; b) as informações disponibilizadas pelas Gerências do Jurídico Trabalhistas e Cível e/ou pela Superintendente Jurídica da SPA, nas reuniões em que foram discutidos os critérios utilizados para mensuração de ativos e passivos contingentes, provisões e depósitos judiciais; c) as informações recebidas nas reuniões realizadas mensalmente com a Gerência de Contabilidade e/ou com o Diretor de Administração e Finanças ao longo do exercício de 2021 e início de 2022, em que foram discutidos diversos temas contábeis-financeiros, os quais destacamos, entre outros, em virtude da materialidade e/ou da necessidade de utilização de julgamentos e estimativas para mensuração: Direitos Contratuais de Arrendamento (outorga); Receitas Diferidas; Ativos e Passivos Fiscais Diferidos; Ativo Imobilizado e Testes de Recuperabilidade das unidades geradoras de caixa – Sistema Porto, Sistema Elétrico de Potência e Sistema de Tratamento de Esgoto e Água; Passivos Contingentes, Provisões e Depósitos Judiciais; Benefícios a Empregados: Plano de Assistência à Saúde; Benefícios a Empregados: Plano de Previdência Complementar patrocinado pela Companhia e de responsabilidade do Portus; Benefícios a Empregados: Plano de Complementação de Aposentadoria, entre outros. d) os relatórios atuariais da Rodarte Nogueira – Consultoria em Estatística e Atuária, que fundamentaram o reconhecimento e a mensuração dos Benefícios a Empregados nas Demonstrações Contábeis do exercício de 2021; e) as informações e esclarecimentos da Russell Bedford Auditores Independentes S/S fornecidas tanto em reunião conjunta com a Administração e quanto em reunião restrita com os membros do Comitê de Auditoria; f) o Relatório de Auditoria, emitido sem ressalvas pela Russell Bedford Auditores Independentes S/S, em 25 de fevereiro de 2022; Este Comitê entende que todos os fatos relevantes dos quais têm conhecimento estão adequadamente evidenciados nas Demonstrações Contábeis relativas ao exercício de 2021 e que estas foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis internacionais e adotadas e

80ª Reunião Ordinária COAUD, de 11-03-2022

recomendadas no Brasil. Adicionalmente, o COAUD reitera que os aspectos gerais de sua atuação em 2021 estão evidenciados em seu Relatório Anual, que será submetido para análise e deliberação do CONSAD oportunamente. Assim, o COAUD manifesta ao Conselho de Administração (CONSAD) **QUE É FAVORÁVEL** à aprovação das Demonstrações Contábeis referentes ao exercício 2021".

1.2 Tomar conhecimento do Relatório da Auditoria Independente às Demonstrações Contábeis Exercício Social 2021. (Russell Bedford Brasil Auditores Independente S/S). Com a apresentação e esclarecimentos dos representantes da Russell Bedford Brasil Auditores Independente S/S o Comitê tomou conhecimento do Relatório da Auditoria Independente às Demonstrações Contábeis Exercício Social 2021 e, conforme item 1.1 da corrente reunião, foi emitida a Manifestação COAUD/05.2022. Ficou consensuado que os representantes da auditoria independente participarão trimestralmente das reuniões do COAUD.

1.3 Tomar conhecimento do relatório analítico da composição das provisões prováveis, possíveis e remotas enviado à DIADM/GECON, juntamente com planilha indicando a assertividade do julgamento da SUJUD em relação as provisões, bem como a composição e movimentação dos valores provisionados, em atendimento ao item 1 da 71ª Reunião. (SUJUD). Com a apresentação e esclarecimentos da SUJUD o Comitê tomou conhecimento do assunto, bem como das tabelas de provisões trabalhistas (SDD 389.2022) e cível (SDD 32492.2021) do 4º trimestre/2021. A SUJUD/GETRA informou ainda que em 2021 foi auditada pela SUAUD, pelo Consórcio DAGNL, responsável pelos estudos para desestatização do Porto de Santos, e pela Controladoria-Geral da União (CGU).

1.4 Follow up do Relatório Anual da Administração, referente ao Exercício Social 2021. (SUGOV/GEPEG). O Comitê tomou conhecimento do Relatório Anual da Administração, referente ao Exercício Social 2021, e caso seja necessário, contribuirá com sugestões até o dia 17/03/2022.

1.5 Manifestar-se sobre a proposta de revisão da Política de Distribuição de Dividendos da Companhia. Após informações da DIADM/SUAFI o Comitê emitiu a Manifestação COAUD/04.2022, em anexo.

1.6 Manifestar-se sobre o RAINT 2021. Após informações da SUAUD/GERAI o Comitê emitiu a Manifestação COAUD/03.2022, em anexo.

1.7 Elaborar Relatório Anual do COAUD – Exercício Social 2021, em atendimento ao inciso VII art. 24 da Lei nº 13.303.

80ª Reunião Ordinária COAUD, de 11-03-2022



O Comitê prosseguiu com a elaboração de seu relatório anual e solicitou que o assunto seja pautado nas próximas reuniões para sua conclusão. Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos às dezenove horas, fixando a data da próxima reunião ordinária para o dia dezessete de março de dois mil e vinte e dois. Eu, Thiago Rodrigues Alves, _____, Assistente Pleno da Gerência de Secretaria de Governança Corporativa, lavrei a presente ata.

Ludmila de Melo Souza
Coordenadora.

Carlos Antonio Vergara Cammas.
Membro.

80ª Reunião Ordinária COAUD, de 11-03-2022